

DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP

Aviso (extrato) n.º 7331/2026/2

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público, que por Deliberação do Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.), com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O prazo para apresentação de candidaturas será de dez (10) dias úteis, após a publicação integral do procedimento na Bolsa de Emprego Pública (BEP), destinando-se a candidatos(as) com a Licenciatura em Serviço Social, Política Social e detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Ao posto de trabalho a preencher correspondem as seguintes atividades:

Desempenhar funções de coordenação de equipas de ação social e que, integrado no IASFA, se centra na resolução de problemas de adaptação e readaptação social de indivíduos institucionalizados em equipamentos sociais e de saúde, bem como indivíduos inseridos na comunidade e seus agregados sociais;

Assegurar o atendimento e o acompanhamento dos beneficiários titulares e familiares do IASFA, no âmbito do apoio social da Ação Social Complementar (ASC).

Informar detalhadamente sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam ao(s) beneficiário(s) o exercício dos direitos de cidadania e participação social;

Avaliar e proceder ao diagnóstico social, com a participação dos próprios;

Encaminhar, sempre que se justifique, para outras respostas sociais;

Propor a atribuição de subsídios e comparticipações no âmbito da Ação Social Complementar.

A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do IASFA – <https://www.iasfa.pt/recursos-humanos/>, devidamente preenchido, acompanhado dos documentos exigidos no aviso de abertura e enviadas preferencialmente por correio eletrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço: recrutamento@iasfa.pt.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, o aviso de abertura integral será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do IASFA (<https://www.iasfa.pt/recursos-humanos/>), e ainda num jornal de expansão nacional.

23 de março de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, Luiz António Morgado Batista, Tenente-General.

319980331